



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE TRANSPORTES

ESTUDOS PRELIMINARES

Aquisição de pneumáticos para os veículos
oficiais pertencentes a frota do TJPA

Belém-PA
Janeiro - 2020



Assinado digitalmente por LAURENIRA FERNANDES BRASIL, JHONATAN DE ALMEIDA DOS SANTOS, ENIO DE OLIVEIRA REBOUCAS e CARMEM SILVIA OLIVEIRA AMORIM BARBALHO.
Documento Nº: 2286005.14958750-4350 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAPRO201904036V01



1- NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 Considerando a existência de veículos oficiais pertencentes à frota deste Egrégio Tribunal de Justiça, faz-se necessária a aquisição de pneumáticos, para melhores condições de uso e segurança dos referidos veículos, tendo em vista a imprescindibilidade das ações de transporte como forma de consolidação das atividades fim e meio desta Corte, e a segurança dos servidores e colaboradores que os utilizam.

2. REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

2.1. A presente contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Pará 2015/2020, consoante às iniciativas estratégicas de Modernização da Estrutura do Poder Judiciário e Aprimoramento das Estruturas Administrativas e Judiciárias, contidas no macro desafio da Instituição da Governança Judiciária.

3. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 Requisitos do objeto

3.1.3. 2. Os pneus ofertados deverão ser novos, sem uso anterior, com certificação do INMETRO, garantia de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de entrega; anteriormente a isso devem ter sido armazenados de forma adequada de acordo com as especificações do(s) fabricante(s), e em hipótese alguma poderão ser remodelados, reconicionados, recauchutados ou recuperados, e que a fabricação não seja superior a 06 (meses) da solicitação.

3.2 Estimativa das quantidades

3.2.1. As quantidades estimadas foram obtidas, levando em consideração tanto o tamanho da frota, abrangendo a Região Metropolitana e as Comarcas dos interiores que disponibilizam de veículos oficiais, quanto ao tempo de desgaste durante sua utilização.

Diante do exposto, os quantitativos e os modelos necessários estão disposto da seguinte maneira:

ARP - PNEUMÁTICO 2018_2019		
ITEM	PNEU	QUANTIDADE ARP
1	175/70 R14	470
2	185/65 R15	50
3	195/65 R15	60





4	205/70 R15	4
5	205/70 R15C	16
6	255/75 R15 AT	30
7	205/55 R16	200
8	225/75 R16C	26
9	245/70 R16 AT	170
10	255/70 R16 AT	305
11	225/55 R17	6
12	110/90 -17M/C	140
13	90/90 -19 M/C	140
14	215/75 R17,5	30
15	275/80 R22,5	23
16	185 R14 C	12
TOTAL =		1682

3.3 Soluções/opções disponíveis no mercado

Pela recomendações de troca de pneus, de modo a evitar o desgaste prematuro destes. Tal situação pode ser avaliada observando a profundidade dos sulcos (a profundidade não pode ser inferior a 1,6 mm), indicando se o mesmo está ou não desgastado, conforme:

Art.4º da Res. CONTRAN 558/80, "Fica proibida a circulação de veículo automotor equipado com pneu cujo desgaste da banda de rodagem tenha atingido os indicadores ou cuja profundidade remanescente da banda de rodagem seja inferior a 1,6 mm."

No próprio pneu, existe um marcador deste desgaste máximo, chamado TWI (Trade Wear Indicator ou Indicador de Desgaste da Banda de Rodagem).

Dessa forma, foram encontradas as seguintes soluções disponíveis no mercado:

Solução A: Realização de procedimento licitatório a fim de realizar registro de preços para eventual aquisição de pneumáticos, destinado aos veículos deste TJPA, pelo período de 12 (meses). Para a economicidade da contratação, poderá ser utilizado o recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado procedimento instrutório em conformidade com as previsões da legislação pertinente, cujo fator preponderante será o "**Menor Preço por Item**".

Solução B: Realização de procedimento licitatório a fim de realizar registro de preços para recapagem, recauchutagem ou remoldagem de pneus. No entanto, conforme determina resolução nº 158/2004 do COTRAN:





Art. 1º - Fica proibido, em ciclomotores, motonetas, motocicletas e triciclos o uso de pneus reformados, quer seja pelo processo de recapagem, recauchutagem ou remoldagem, bem como rodas que apresentem quebras, trincas e deformações.

Art. 2º - O descumprimento do disposto nesta Resolução, sujeitará o infrator às sanções previstas no Art 230, inciso X da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997.

3.4 Contratações públicas similares

- 3.4.1 - **Contratação A:** Polícia Civil do Estado de São Paulo, Pregão Eletrônico nº 180104 nº 03/2017, referente ao processo DGP nº 2.176/2017;
- 3.4.2 - **Contratação B** – Ministério da Saúde, Secretaria Especial de Saúde Indígena, Pregão Eletrônico Nº 11/2018.
- 3.4.3 – **Contratação C** – Poder Executivo, Município de Sinimbu/RS, Pregão Presencial nº 016/2019.

3.5 Análise e apresentação do orçamento estimado:

3.5.1 – **Solução A:** Os valores estimados para o registro de preço, com a eventual contratação, por um período de 12 (doze) meses, é de R\$ 579.405,00 (quinhentos e setenta e nove mil, quatrocentos e cinco reais), fonte internet (lojas virtuais revendedoras de pneumáticos: pneus free).

3.5.2 – Planilha de Valores

3.5.2.1 Valores estimados, por um período de 12 (meses), e para os quantitativos propostos:

3.5.2.2 Fonte: internet (lojas virtuais revendedoras de pneumáticos: Lojas Pneus Free)

ARP - PNEUMÁTICO 2018_2019			valores estimados	
ITEM	PNEU	QUANTIDADE ARP	valor unitário	valor total
1	175/70 R14	470	R\$ 237,00	R\$ 111.390,00
2	185/65 R15	50	R\$ 254,00	R\$ 12.700,00
3	195/65 R15	60	R\$ 290,00	R\$ 17.400,00
4	205/70 R15	4	R\$ 289,00	R\$ 1.156,00
5	205/70 R15C	16	R\$ 329,00	R\$ 5.264,00
6	255/75 R15 AT	30	R\$ 649,00	R\$ 19.470,00
7	205/55 R16	200	R\$ 241,00	R\$ 48.200,00
8	225/75 R16C	26	R\$ 550,00	R\$ 14.300,00
9	245/70 R16 AT	170	R\$ 440,00	R\$ 74.800,00
10	255/70 R16 AT	305	R\$ 549,00	R\$ 167.445,00





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 DIVISÃO DE TRANSPORTES

11	225/55 R17	6	R\$ 499,00	R\$ 2.994,00
12	110/90 -17M/C	140	R\$ 219,00	R\$ 30.660,00
13	90/90 -19 M/C	140	R\$ 179,00	R\$ 25.060,00
14	215/75 R17,5	30	R\$ 449,90	R\$ 13.497,00
15	275/80 R22,5	23	R\$ 1.399,00	R\$ 32.177,00
16	185 R14 C	12	R\$ 339,00	R\$ 4.068,00
TOTAL =		1682	R\$ 6.912,90	R\$ 580.581,00

Os preços foram adquiridos através de pesquisas de preços, em site e atas disponibilidades na internet, de acordo, com as diretrizes da Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão.

3.6 Contratação correlatas e/ou interdependentes

3.6.1 – Esta aquisição de pneumáticos está relacionada com o contrato de prestação de serviço de manutenção da frota deste Tribunal de Justiça é realizado através de contrato, com uma empresa administradora de cartões, que disponibiliza oficinas credenciada nas maiorias das comarcas localizadas em todo o Estado do Pará. Para tal manutenção, o contrato dispõe, através das oficinas credenciadas, o fornecimento/aquisição de peças (inclusive pneus) e a utilização de mão de obra. Apesar da existência do supracitado contrato, entendemos que, o componente pneus, é de extrema necessidade para os veículos oficiais deste TJPA, cuja volume é suficientemente elevado para efetivamos uma contratação específica para este fim, objetivando contratar empresas especializadas, centralizando o quantitativo da demanda e, com isso, buscando um melhor preço, gerando uma maior economicidade ao órgão.

3.7 Justificativa da solução

3.7.1 Uma forma de aquisição de pneus, seria através do contrato de manutenção, no entanto, seria mais onerosa, uma vez que estaríamos adquirindo de forma fracionada, a cada demanda gerada, de oficinas credenciadas e não de fornecedores especialistas, onde teríamos a variação de valores para cada comarca e para cada momento da compra.

3.7.2 Considerando as soluções disponíveis, a realização de uma contratação específica mostrou-se mais vantajosa para o órgão, considerando aspectos econômicos e de gerenciamento. A solução escolhida objetiva manter o princípio da economicidade, optando por Sistema de Registro de Preço, considerando que



Assinado digitalmente por LAURENIRA FERNANDES BRASIL, JHONATAN DE ALMEIDA DOS SANTOS, ENIO DE OLIVEIRA REBOUCAS e CARMEM SILVIA OLIVEIRA AMORIM BARBALHO.
 Documento Nº: 2286005.14958750-4350 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAPRO201904036V01



o objeto deste contrato se baseia uma demanda com entrega parcelada e eventual.

3.7.3 Descrição do objeto

3.7.3.1 O objeto desta contratação, trata-se de pneus novos, sem uso anterior, com certificação do INMETRO, com no mínimo de 2 anos antes da data de vencimento do produto, garantia de 12 (doze) meses a partir da data de entrega; anteriormente a isso devem ter sido armazenados de forma adequada de acordo com as especificações do(s) fabricante(s), e em hipótese alguma poderão ser remodelados, recondicionados, recauchutados ou recuperados.

Nº	MARCA	MODELO	ANO / MOD.	qtd. veíc.	PNEU	TOTAL POR MEDIDA
01	FIAT	PALIO ELX	2005 / 2006	22	175/70 R-14	470
	TOYOTA	COROLLA	2005 / 2006	02		
	TOYOTA	COROLLA	2006 / 2006	03		
	TOYOTA	COROLLA	2006 / 2007	03		
	FIAT	PALIO ELX	2008 / 2009	12		
	FIAT	PALIO ELX	2009 / 2010	02		
	FORD	FIESTA 1.6 FLEX	2010 / 2011	02		
	FIAT	DOBLÓ	2012 / 2013	04		
	FIAT	UNO	2013 / 2013	12		
	FORD	FIESTA 1.6 FLEX	2013 / 2014	17		
	FORD	FIESTA 1.6 FLEX SED	2013 / 2014	14		
02	FIAT	DOBLO	2014 / 2015	10	185/65 R-15	50
03	TOYOTA	COROLLA	2009 / 2010	02	195/65 R-15	60
	TOYOTA	COROLLA	2010 / 2011	10		
04	FORD	ECOSPORT	2005 / 2005	01	205/70 R-15	4
05	PEUGEOT	BOXER	2009 / 2009	02	205/70 R-15C	16
	FIAT	DUCATO	2012 / 2013	01		
06	FORD	RANGER XL 13P	2010 / 2011	04	255/75 R-15	30
07	TOYOTA	COROLLA	2012 / 2013	20	205/55 R-16	200
	TOYOTA	COROLLA	2016 / 2017	15		
	RENAULT	FLUENCE	2015 / 2016	5		
08	RENAULT	MASTER	2014 / 2015	02	225/75 R-16C	26
	MERC.BENZ	SPRINTER MINIBUS	2014 / 2015	03		
09	TOYOTA	HILUX CD	2005 / 2006	02	245/70 R-16	170
	CHEVROLET	S-10	2010 / 2010	01		
	MITSUBISHI	L200 TRITON GL	2014 / 2015	13		
	MITSUBISHI	L200 TRITON GL	2016 / 2017	18		
10	MITSUBISHI	L200 SAVANA	2010 / 2010	01	255/70 R-16	305
	MITSUBISHI	L200 TRITON	2012 / 2013	13		
	FORD	RANGER	2013 / 2014	48		
11	TOYOTA	CAMRY	2013 / 2013	01	225/55 R-17	6
Nº	MARCA	MODELO	ANO / MOD.	qtd. veíc.	PNEU	TOTAL POR MEDIDA
12	HONDA	BROZ 125	2004 / 2004	01		140





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 DIVISÃO DE TRANSPORTES

	HONDA	BROZ 150	2012 / 2012	10	110/90-17M/C 60P	
	HONDA	BROZ 150	2013 / 2014	40		
	HONDA	BROZ 150	2014 / 2014	35		
	HONDA	BROZ 160	2015 / 2015	10		
	HONDA	BROZ 160	2016 / 2017	15		
13	HONDA	BROZ 125	2004 / 2004	01	90/90-19M/C 52P	140
	HONDA	BROZ 150	2012 / 2012	10		
	HONDA	BROZ 150	2013 / 2014	40		
	HONDA	BROZ 150	2014 / 2014	35		
	HONDA	BROZ 160	2015 / 2015	10		
	HONDA	BROZ 160	2016 / 2017	15		
14	MARCOPOLO	VOLARE	2014 / 2015	02	215/75 R-17,5	30
	VOLKSWAGEN	EUROBUS	2015 / 2015	02		
15	VOLKSWAGEN	COMIL SVELTO	2002 / 2002	01	275/80 R-22,5	23
	FORD	CARGO	2009 / 2010	01		
	MERC.BENZ	ATEGO	2014 / 2014	01		
16	VOLKSWAGEN	KOMBI	2009 / 2009	02	185 R14 C	12
TOTAIS				Frota total	qtd. Veíc.	TOTAL (com margem de segurança)
				430	382	1.682

3.7.4 Objetivos com a contratação

3.7.5. O objetivo da contratação é adquirir pneumáticos, de forma mais vantajosa, para atender a toda a frota dos veículos oficiais deste Tribunal de Justiça de Estado do Pará, com o intuito de assegurar o perfeito estado do funcionamento dos veículos, bem como, a segurança de todos os colaboradores que utilizam o mesmo.

3.7.5 Benefícios a serem alcançados com o objeto a ser contratado

A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à aquisição dos acessórios em questão, poderá ser alcançada pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado procedimento instrutório em conformidade com as previsões da legislação pertinente, cujo fator preponderante será o "Menor Preço por Item". Considerando a complexidade do objeto a ser licitado, em decorrência do grande número de itens e especificações; considerando que pela mesma razão, em outras licitações é contumaz o fracasso de lotes, evidencia-se a premente necessidade de início de procedimentos para aquisição dos insumos para fins de atender, de forma preventiva, a frota, em decorrência da acentuada utilização veicular e em observância às recomendações técnicas e à legislação pátria, evitando assim descontinuidade da atividade de apoio às unidades fins deste Poder Judiciário.

3.7.6 Relação entre a demanda prevista e a quantidade de bens/serviços a serem contratados



Assinado digitalmente por LAURENIRA FERNANDES BRASIL, JHONATAN DE ALMEIDA DOS SANTOS, ENIO DE OLIVEIRA REBOUCAS e CARMEM SILVIA OLIVEIRA AMORIM BARBALHO.
 Documento Nº: 2286005.14958750-4350 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAPRO201904036V01



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE TRANSPORTES

A quantidade a ser contratada é estimada levando em consideração tanto o tamanho da frota, abrangendo a Região Metropolitana e as Comarcas dos interiores que disponibilizam de veículos oficiais, quanto ao tempo de desgaste durante sua utilização, bem como, o ano/modelo/marca de cada veículo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE PREVISTA	QUANTIDADE DE BENS/SERVIÇOS	CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO DA QUANTIDADE	DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS PROBATÓRIOS
1	175/70 R14	470 unidades para o período de 12 meses	470	quantidade adquiridas no ARP anterior.	Ata de Registro anterior nº 019/2018, Pregão Eletrônico nº 029/TJPA/2018
2	185/65 R15	50 unidades para o período de 12 meses	50	quantidade adquiridas no ARP anterior.	Ata de Registro anterior nº 019/2018, Pregão Eletrônico nº 029/TJPA/2018
3	195/65 R15	60 unidades para o período de 12 meses	60	quantidade adquiridas no ARP anterior.	Ata de Registro anterior nº 019/2018, Pregão Eletrônico nº 029/TJPA/2018
4	205/70 R15	4 unidades para o período de 12 meses	4	quantidade adquiridas no ARP anterior.	Ata de Registro anterior nº 019/2018, Pregão Eletrônico nº 029/TJPA/2018
5	205/70 R15C	16 unidades para o período de 12 meses	16	quantidade adquiridas no ARP anterior.	Ata de Registro anterior nº 019/2018, Pregão Eletrônico nº 029/TJPA/2018
6	255/75 R15	30 unidades para o período de 12 meses	30	quantidade adquiridas no ARP anterior.	Ata de Registro anterior nº 019/2018, Pregão Eletrônico nº 029/TJPA/2018
7	205/55 R16	200 unidades para o período de 12 meses	200	quantidade adquiridas no ARP anterior.	Ata de Registro anterior nº 019/2018, Pregão Eletrônico nº 029/TJPA/2018
8	225/75 R16C	26 unidades para o período de 12 meses	26	quantidade adquiridas no ARP anterior.	Ata de Registro anterior nº 019/2018, Pregão Eletrônico nº 029/TJPA/2018
9	245/70 R16	170 unidades para o período de 12 meses	170	quantidade adquiridas no ARP anterior.	Ata de Registro anterior nº 019/2018, Pregão Eletrônico nº 029/TJPA/2018
10	255/70 R16	305 unidades para o período de 12 meses	305	quantidade adquiridas no ARP anterior.	Ata de Registro anterior nº 019/2018, Pregão Eletrônico nº 029/TJPA/2018
11	225/55 R17	6 unidades para o período de 12 meses	6	quantidade adquiridas no ARP anterior.	Ata de Registro anterior nº 019/2018, Pregão Eletrônico nº 029/TJPA/2018
12	110/90 -17M/C	140 unidades para o período de 12 meses	140	quantidade adquiridas no ARP anterior.	Ata de Registro anterior nº 019/2018, Pregão Eletrônico nº 029/TJPA/2018
13	90/90 -19 M/C	140 unidades para o período de 12 meses	140	quantidade adquiridas no ARP anterior.	Ata de Registro anterior nº 019/2018, Pregão Eletrônico nº 029/TJPA/2018





14	215/75 R17,5	30 unidades para o período de 12 meses	30	quantidade adquiridas no ARP anterior.	Ata de Registro anterior nº 019/2018, Pregão Eletrônico nº 029/TJPA/2018
15	275/80 R22,5	23 unidades para o período de 12 meses	23	quantidade adquiridas no ARP anterior.	Ata de Registro anterior nº 019/2018, Pregão Eletrônico nº 029/TJPA/2018
16	185 R14 C	12 unidades para o período de 12 meses	12	quantidade adquiridas no ARP anterior.	Ata de Registro anterior nº 019/2018, Pregão Eletrônico nº 029/TJPA/2018
TOTAL =		1670			

3.7.7 Necessidade de adequação do ambiente do órgão

Temos que este modelo de contratação vem sendo utilizado ultimamente, e portanto, já existe uma estrutura de alocação para os pneumáticos a serem adquiridos, junto ao Almoxarifado Central.

3.8 Histórico de contratações anteriores no TJPA

Não há registro de inconsistências ocorridas nas contratações anteriores, conforme Ata de Registro anterior nº 019/2018, Pregão Eletrônico nº 029/TJPA/2018.

3.9 Recursos materiais e humanos

Este item não se aplica ao objeto a ser contratado, considerando que se trata de material a ser adquirido que deverá ser estocado no Almoxarifado Central.

3.10. Descontinuidade do fornecimento

Esta aquisição é importante para a utilização com segurança da frota pertencente a este Tribunal, por isso a Divisão de Transporte trabalha com um planejamento que instaurou um estoque de pneu pensando em algum problema no planejamento ou execução da contratação, como, por exemplo, a descontinuidade do fornecimento.

Apesar do estoque sanar um problema de descontinuidade momentâneo, caso a situação perdure uma nova contratação deverá ser efetivada o mais breve possível, seja via licitação, dispensa ou adesão a atas de registro de preços.

3.11. Atividade de transição contratual e de encerramento do contrato

Este item não se aplica ao objeto a ser contratado, considerando tratar-se de aquisição de pneus, para Ata de Registro de Preço, com vigência de 12 (doze) meses.





4 ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

4.2 Natureza do objeto

Trata-se de aquisição de bens comuns que serão realizados utilizando o Sistema de Registro de Preços.

4.3 Parcelamento do objeto

O objeto pode ser facilmente parcelado, podendo ser adjudicado a uma ou a várias empresas, por item, para aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

4.4 Adjudicação do objeto

A adjudicação do objeto poderá ser realizada por item, a uma ou várias empresas, considerando que os pneumáticos estão distribuídos por item, de forma a alcançar a ampla participação de licitantes.

4.5 Modalidade e tipo de licitação

Para a aquisição dos pneumáticos será através do pregão eletrônico. A licitação será do tipo menor preço por item.

Considerando que se trata de aquisição eventual por demanda, a contratação ocorrerá por meio do Sistema de Registro de Preços.

4.6 Classificação e indicação orçamentária

Elemento de Despesa: 339030

Fonte de Recursos: 0118

4.7 Dos prazos

4.7.1 Prazos de entrega dos bens/execução dos serviços

A entrega deverá ser efetuada em até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no horário das 08h00min às 14h00min.

4.7.2 Prazo de vigência

Período de 12 (doze) meses.

4.7.3 Prazo de garantia dos bens e/ou serviços

Os produtos devem ser novos, sem uso anterior, com certificação do INMETRO, com no mínimo de 2 anos antes da data de vencimento do produto, garantia de 12 (doze) meses a partir da data de entrega





4.8 Informação sobre transferência de conhecimento/capacitação

Não se aplica por se tratar de aquisição de bens comuns.

4.9 Relação dos membros da equipe de gestão e fiscalização da contratação

PAPEL	ENTIDADE	RESPONSABILIDADE
Equipe de Apoio da Contratação	TJPA	Equipe responsável por subsidiar a área de licitações em suas dúvidas, respostas aos questionamentos, recursos e impugnações, bem como na análise e julgamento das propostas das licitantes.
Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato	TJPA	Equipe composta pelo gestor do contrato, responsável por gerir a execução contratual, e pelos fiscais demandante, técnico e administrativo, responsáveis por fiscalizar a execução contratual.
Fiscal Demandante do Contrato	TJPA	Servidor representante da área demandante da contratação, indicado pela referida autoridade competente, responsável por fiscalizar o contrato quanto aos aspectos funcionais do objeto, inclusive em relação à aplicação de sanções.
Fiscal Técnico do Contrato	TJPA	Servidor representante da área técnica, indicado pela respectiva autoridade competente, responsável por fiscalizar o contrato quanto aos aspectos técnicos do objeto, inclusive em relação à aplicação de sanções.
Fiscal Administrativo do Contrato	TJPA	Servidor representante da Secretaria de Administração, indicado pela respectiva autoridade, responsável por fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos da execução, especialmente os referentes ao recebimento, pagamento, sanções, aderência às normas, diretrizes e obrigações contratuais.
Gestor do Contrato	TJPA	Servidor com atribuições gerenciais, técnicas ou operacionais relacionadas ao processo de gestão do contrato, indicado por autoridade competente do órgão.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE TRANSPORTES

Preposto	Contratada	Funcionário representante da empresa contratada, responsável por acompanhar a execução do contrato e atuar como interlocutor principal junto ao órgão contratante, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual.
-----------------	-------------------	--

Equipe de apoio à contratação

Integrante demandante

Nome: JHONATAN DE ALMEIDA DOS SANTOS

Matrícula: 155730

Telefone: (91) 3205-3128

E-mail: jhonatan.santos@tjpa.jus.br

Integrante técnico

Nome: Laurenira Fernandes Brasil

Matrícula: 5998-6

Telefone: 3205-3656

E-mail: laurenira.brasil@tjpa.jus.br

Integrante administrativo

Nome: Carmem Sílvia O. A. Barbalho

Matrícula: 122.297

Telefone: (91) 3205-3264

E-mail: carmem.barbalho@tjpa.jus.br

Equipe de gestão e fiscalização da contratação

Gestor do Contrato

Nome: Ênio de Oliveira Rebouças

Matrícula: 4264-0

Telefone: 3205-3111

E-mail: enio.rebouças@tjpa.jus.br

Fiscal Demandante

Nome: JHONATAN DE ALMEIDA DOS SANTOS

Matrícula: 155730



Assinado digitalmente por LAURENIRA FERNANDES BRASIL, JHONATAN DE ALMEIDA DOS SANTOS, ENIO DE OLIVEIRA REBOUCAS e CARMEM SILVIA OLIVEIRA AMORIM BARBALHO.
Documento Nº: 2286005.14958750-4350 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAPRO201904036V01



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE TRANSPORTES

Telefone: (91) 3205-3128

E-mail: jhonatan.santos@tjpa.jus.br

Fiscal Técnico

Nome: Laurenira Fernandes Brasil

Matrícula: 5998-6

Telefone: 3205-3656

E-mail: laurenira.brasil@tjpa.jus.br

Fiscal Administrativo

Nome:

Matrícula:

Telefone:

E-mail:

5 DECLARAÇÃO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é viável considerando a necessidade do objeto, devido o reconhecimento como o elemento de maior importância no uso de todos os veículos da frota deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Belém, 15 de Janeiro de 2020.

Laurenira Fernandes Brasil



Assinado digitalmente por LAURENIRA FERNANDES BRASIL, JHONATAN DE ALMEIDA DOS SANTOS, ENIO DE OLIVEIRA REBOUCAS e CARMEM SILVIA OLIVEIRA AMORIM BARBALHO.
Documento Nº: 2286005.14958750-4350 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAPRO201904036V01